



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 27/XII/1.ª
Orçamento do Estado para 2012

CAPÍTULO IV

Finanças Locais

Artigo 55.º

[...]

As matérias relativas à cabimentação e assunção de compromissos na administração local serão objecto de regulamentação em decreto-lei a aprovar até 60 dias após a entrada em vigor da presente lei.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2012

Os Deputados

Paula Santos

Honório Novo

Paulo Sá

Nota Justificativa

Adequa-se a regulamentação da matéria em apreço ao espírito e letra da Constituição em matéria de competência política e legislativa.